FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

Fundada em 12 de abril de 1924
Reconhecida de utilidade pública, através da Lei nº 1.611 /1928
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Administração: Rubens Angelotti
Renovação, respeito e transparência!

Jogo nº: 23

084/19

T.J.D
02

Tribunal de Justiça Desportiva
Balneário Camboriú
29 ABR 2019

EXMO SR.
DR. AUDITOR PRESIDENTE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL
NESTA

Senhor Presidente,

O Departamento de Competições da Federação Catarinense de Futebol, na forma do Artigo 76, do Código Brasileiro de Justiça Desportivo (CBJD), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, encaminhar os documentos do jogo 23 - CRICIÚMA x FIGUEIRENSE válido pelo SUB 20 SÉRIE A - NAO PROFISSIONAL, realizado na data 26/04/2019 às 15:00 , tendo em vista que ocorreram infrações disciplinares .

Atletas Expulsos:

Nº: 13 - GABRIEL LOPES PEDROSO - CRICIÚMA - Inscrição: 503587
Nº: 14 - MARCOS EDUARDO RODRIGUES DE QUEIROZ - CRICIÚMA - Inscrição: 512607

Nº: 3 - JOSÉ VICTOR COSTA VIEIRA - FIGUEIRENSE - Inscrição: 506175
Nº: 5 - PIERRE WAGNER OLIVEIRA DOS SANTOS - FIGUEIRENSE - Inscrição: 548055

Fábio Nogueira
Diretor de Competições Principais

FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL
SÚMULA ON-LINE

Jogo N°: 23

T.J.D 03

Campeonato:	SUB 20 SÉRIE A				
Fase:	PRIMEIRA FASE			Rodada:	6ª RODADA
Jogo:	CRICIÚMA x FIGUEIRENSE			Placar Final:	1 x 2
Data:	26/04/2019	Horário:	15:00	Local:	CT Criciúma / Criciúma

1.0 - ARBITRAGEM

Árbitro:	LUIZ AUGUSTO SILVEIRA TISNE	ASSINATURA DIGITAL VALIDADA
Árbitro Assistente 1:	MAGNUM NAZARIO LUZ	ASSINATURA DIGITAL VALIDADA
Árbitro Assistente 2:	ELEN CAROLIN PORTAL SIEGLITZ	ASSINATURA DIGITAL VALIDADA
Quarto Árbitro:	JAQUELINE BLASIUS	ASSINATURA DIGITAL VALIDADA
Delegado:	GUILHERME GOMES	ASSINATURA DIGITAL VALIDADA

2.0 - CRONOLOGIA

1° TEMPO

Entrada do Mandante:	14:50	Atraso:	0
Entrada do Visitante:	14:50	Atraso:	0
Início 1° Tempo:	15:00	Atraso/Paralis.:	00:00
Término do 1º Tempo:	15:47	Acréscimo:	00:02

2° TEMPO

Entrada do Mandante:	15:55	Atraso:	0
Entrada do Visitante:	15:55	Atraso:	0
Início 2° Tempo:	16:02	Atraso/Paralis.:	00:00
Término do 2º Tempo:	16:53	Acréscimo:	00:06

3.0 - RELAÇÃO DE JOGADORES

CRICIÚMA

N°	Nome	T/R*:	BID
1	WAGNER APARECIDO DE ANDRADE JUNIOR	GT	532.247
2	CLAUDIO COELHO SALVATICO	T	532.649
3	FABIO CAMPOS LUIS	T	464.853
4	WELLINGTON GONZAGA DE ASSIS FILHO	T	633.359
5	PABLO HERIC DOS SANTOS PINHEIRO	T	558.558
6	BRUNO DE OLIVEIRA MARTINS	T	529.193
7	IGOR SILVA DE ARAUJO	T	553.293

FIGUEIRENSE

N°	Nome	T/R*:	BID
1	JOAO HENRIQUE PEZENTI	GT	450.315
2	ALEJANDRO BRAZ MIRANDA	T	464.350
3	JOSÉ VICTOR COSTA VIEIRA	T	506.175
4	ALESSANDRO RODRIGUES FURTADO	T	399.576
5	PIERRE WAGNER OLIVEIRA DOS SANTOS	T	548.055
6	RENNER DE SOUZA SILVA	T	530.953
7	LUIS OTAVIO DE OLIVEIRA	T	463.502

8	RÚLLIAN VENANCIO RIBEIRO	T	544.381	8	BRUNO MATIAS DOS SANTOS	T	452.427
9	EDUARDO DE QUEIROZ MELO	T	591.190	9	NICHOLAS DE SOUZA LENCZCZAK	T	507.101
10	YKARO MOITA BARROS	T	546.118	10	CARLOS EDGAR DE OLIVEIRA	T	510.276
11	LUCAS ANTONIO DA SILVA SOARES	T	516.783	11	GABRIEL SANTOS SILVA	T	501.939
12	DIEGO DE SOUZA VITORIO	GR	508.135	12	VINICIUS CIMA DE SOUZA	GR	428.132
13	GABRIEL LOPES PEDROSO	R	503.587	13	LUCAS MATHEUS DIONISIO DE CARVALHO	R	456.274
14	MARCOS EDUARDO RODRIGUES DE QUEIROZ	R	512.607	14	VINICIUS ROBERTO MICHELON	R	528.929
15	LUCAS SANTOS SILVA	R	541.946	15	VITOR AUGUSTO RODRIGUES RIBEIRO	R	536.294
17	WENDELL SEBASTIAN DANTAS LEAL	R	544.266	16	GUSTAVO EWERTON BORGES FERREIRA	R	550.911
18	CARLOS RENATO ELIAS FILHO	R	420.813	17	DAVI ALVES DA SILVA	R	577.110
19	ENZO RAFAEL CONTI DE SOUZA	R	418.828	18	MOISES CASAGRANDE	R	541.807
20	DEIVIDY CENA BRAGA	R	577.421	19	LUCAS SALVADOR DA SILVA	R	464.787
21	IAGO PINHO DE OLIVEIRA	R	566.845	20	JEAN FLÁVIO BERNARDINO DA SILVA	R	535.318

Capitão: 1 - WAGNER APARECIDO DE ANDRADE JUNIOR | Capitão: 8 - BRUNO MATIAS DOS SANTOS

*T = Titular | R = Reserva

T.J.D 04 SC

4.0 - COMISSÃO TÉCNICA

CRICIÚMA		FIGUEIRENSE	
Técnico:	HARISON CLEITON FELTRIN - RG 3.497.941	Técnico:	RODRIGO VICENZI CASARINI - RG 3862260
Auxiliar Técnico:		Auxiliar Técnico:	
Preparador Físico:	RAFAEL MARTINS ANDRADE - CREF 007955-G/SC	Preparador Físico:	RAFAEL DE SOUSA RODRIGUES - RG 40866556
Treinador Goleiro:	AUDICESAR DE SOUZA - CREF 006283-G/SC	Treinador Goleiro:	VINICIUS ZIEGLER BANDEIRA - RG 8076138761
Médico:	RICARDO KOERICH FURTADO - CRM 23791/SC	Médico:	
Massagista:	ALEXSANDRO SANTIAGO - RG 3669200	Massagista:	RUDIMAR JOSE PEREIRA DE CAMARGO - RG 5109316

5.0 - GOLS

Minuto(s)	1T/2T**	N°	Tipo	Nome do Jogador	Equipe
13'	1T	11	A FAVOR	LUCAS ANTONIO DA SILVA SOARES	CRICIÚMA
17'	1T	7	A FAVOR	LUIS OTAVIO DE OLIVEIRA	FIGUEIRENSE
39'	2T	15	A FAVOR	VITOR AUGUSTO RODRIGUES RIBEIRO	FIGUEIRENSE

6.0 - CARTÕES AMARELOS

Minuto(s)	1T/2T**	N°	Nome do Jogador	Motivo	Equipe

12'	1T	10	YKARO MOITA BARROS	Dar, ou tentar dar, uma rasteira ou um calço em um adversário, de maneira temerária, na disputa de bola..Calçando seu adversário de forma temerária na disputa de bola .	CRICIÚMA
13'	2T	7	IGOR SILVA DE ARAUJO	Dar, ou tentar dar, uma rasteira ou um calço em um adversário, de maneira temerária, na disputa de bola..Calçando seu adversário de forma temerária na disputa de bola .	CRICIÚMA
4'	2T	5	PABLO HERIC DOS SANTOS PINHEIRO	Dar, ou tentar dar, uma rasteira ou um calço em um adversário, de maneira temerária, na disputa de bola..Calçando seu adversário de forma temerária na disputa de bola .	CRICIÚMA
6'	2T	4	WELLINGTON GONZAGA DE ASSIS FILHO	Impedir um ataque promissor..Calçando seu adversário de forma temerária na disputa de bola .	CRICIÚMA
34'	1T	3	JOSÉ VICTOR COSTA VIEIRA	Dar, ou tentar dar, uma rasteira ou um calço em um adversário, de maneira temerária, na disputa de bola.	FIGUEIRENSE
42'	2T	17	DAVI ALVES DA SILVA	Impedir um ataque promissor.	FIGUEIRENSE

7.0 - CARTÕES VERMELHOS (2CA = Dupla Advertência)

Minuto(s)	1T/2T**	Nº	Nome do Jogador	Motivo	Equipe
38'	2T	13	GABRIEL LOPES PEDROSO	DIRETO -. Foi expulso por empurrar na região do peito seu adversário o camisa n 5 Pierre Wagner Oliveira Dos Santos . Após ser expulso saiu de campo normalmente .	CRICIÚMA
38'	2T	14	MARCOS EDUARDO RODRIGUES DE QUEIROZ	DIRETO -. Após o jogo estar parado , jogou a bola contra o rosto de seu adversário , iniciando assim um pequeno tumulto . Após ser expulso saiu de campo normalmente e o atleta atingido não precisou de atendimento .	CRICIÚMA
48'	2T	3	JOSÉ VICTOR COSTA VIEIRA	2 CA - . : Expulsei o atleta por impedir um ataque promissor puxando ser adversario pela camisa . Apos ser expulso saiu de campo normalmente .	FIGUEIRENSE
38'	2T	5	PIERRE WAGNER OLIVEIRA DOS SANTOS	DIRETO - . : Foi expulso por empurrar na região do peito seu adversário o camisa n 13 Gabriel Lopes Pedroso . Após	FIGUEIRENSE

T.J.D 05

				ser expulso saiu de campo normalmente .	

7.1 - RETIFICAÇÃO DE CARTÃO(ÕES) VERMELHO(S)

1	Informo que o cartão vermelho de forma direta para o atleta de n14 o Sr Marcos Eduardo Rodrigues De Queiroz da equipe do Criciúma foi colocado de forma equivocada na súmula da partida . O jogador expulso foi o camisa de n 21 Iago Pinho De Oliveira da equipe do Criciúma.	Registrada em: 27/04/2019

8.0 - EXPULSÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA

Minuto(s)	1T/2T**	N°	Nome	Motivo	Equipe
51'	2T	1.317	AUDICESAR DE SOUZA - CREF 006283-G/SC	TREINADOR GOLEIRO - Ao termina da partida foi atras do gol e falou as seguintes palavras ," VEIO FAZER O RESULTADO , SEU FILHO DE UMA PUTA , FILHA DA PUTA " .	CRICIÚMA

9.0 - OCORRÊNCIAS/OBSERVAÇÕES

Nada consta

10.0 - MOTIVO DE ATRASO NO INÍCIO E/OU REINICIO, E DE ACRÉSCIMOS

Acrecimos devido a substituiçoes e atendimento de atletas supostamente lesionados

11.0 - OBSERVAÇÕES EVENTUAIS

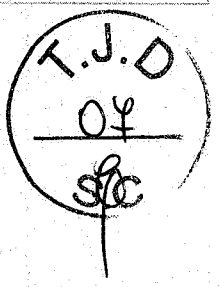
Nada consta

12.0 - SUBSTITUIÇÕES

Minuto(s)	1T/2T/INT**	Equipe	Entrou	Saiu
24'	2 TEMPO	CRICIÚMA	17 - WENDELL SEBASTIAN DANTAS LEAL	7 - IGOR SILVA DE ARAUJO
24'	2 TEMPO	CRICIÚMA	21 - IAGO PINHO DE OLIVEIRA	5 - PABLO HERIC DOS SANTOS PINHEIRO
29'	2 TEMPO	CRICIÚMA	18 - CARLOS RENATO ELIAS FILHO	10 - YKARO MOITA BARROS
29'	2 TEMPO	CRICIÚMA	20 - DEIVIDY CENA BRAGA	9 - EDUARDO DE QUEIROZ MELO
35'	2 TEMPO	CRICIÚMA	14 - MARCOS EDUARDO RODRIGUES DE QUEIROZ	2 - CLAUDIO COELHO SALVATICO
35'	2 TEMPO	CRICIÚMA	13 - GABRIEL LOPES PEDROSO	3 - FABIO CAMPOS LUIS
20'	2 TEMPO	FIGUEIRENSE	15 - VITOR AUGUSTO RODRIGUES RIBEIRO	10 - CARLOS EDGAR DE OLIVEIRA
20'	2 TEMPO	FIGUEIRENSE	17 - DAVI ALVES DA SILVA	11 - GABRIEL SANTOS SILVA
27'	2 TEMPO	FIGUEIRENSE	14 - VINICIUS ROBERTO MICHELON	2 - ALEJANDRO BRAZ MIRANDA
27'	2 TEMPO	FIGUEIRENSE	13 - LUCAS MATHEUS DIONISIO DE CARVALHO	6 - RENNER DE SOUZA SILVA
33'	2 TEMPO	FIGUEIRENSE	16 - GUSTAVO EWERTON BORGES FERREIRA	9 - NICHOLAS DE SOUZA LENCZCZAK
33'	2 TEMPO	FIGUEIRENSE	18 - MOISES CASAGRANDE	7 - LUIS OTAVIO DE OLIVEIRA

**1T = 1° Tempo | 2T = 2° Tempo | INT = Intervalo

13.0 - RETIFICAÇÃO



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL
RELATÓRIO DO DELEGADO

Jogo Nº: 23

Campeonato:	SUB 20 SÉRIE A			Jogo:	CRICIÚMA x FIGUEIRENSE	Rodada:	6ª RODADA
Data:	26/04/2019	Horário:	15:00	Local:	CT Criciúma / Criciúma		

T.J.D 08

QUESTIONÁRIO

Horários de chegada dos árbitros ao estádio:	14:00 hs
Foi respeitada a execução do Hino Nacional e do Hino Estadual??	SIM
Identifique o responsável ou a administração do estádio:	Sergio Marcos Lopes

AUDIO

O sistema de som, do estádio, informou a renda e o público?	sim

POLICIAMENTO

Responsável pelo policiamento em serviço:	Tiago Pinto Teixeira

BPM		BOPE	
CMT:	4972478	CMT:	
UNIDADE:	.	UNIDADE:	
EFETIVO:	5	EFETIVO:	

AMBULÂNCIAS

Responsável pelo serviço de atendimento de emergência (Ambulância):	Danielce Soratto

MÉDICO:	Ricardo Koerich Furtado	CRM:	23791
MÉDICO:		CRM:	
ENFERMEIRO:	Danielce Soratto	COREN:	647083
ENFERMEIRO:		COREN:	
MOTORISTA:	Danielce Soratto		

Registre e comente possíveis ocorrências extraordinárias antes, durante e depois do jogo (envolvendo dirigentes, autoridades, imprensa, pessoal operacional, outros).

Tudo dentro das normalidades.

Arquivos Digitalizados

Escalação do Mandante

Escalação do Visitante

DELEGADO RESPONSÁVEL PELO RELATÓRIO

GUILHERME GOMES — ASSINATURA DIGITAL VALIDADA

T.J.D
09
SC

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

Processo nº 084/19

R.h.

Encaminhe-se à Procuradoria de Justiça Desportiva para que se manifeste, no prazo de 02 (dois) dias.

Oferecida a denúncia, distribua-se a uma das Comissões Disciplinares, designe-se Relator e inclua-se em pauta para julgamento com a devida citação/intimação das partes.

Havendo pedido de arquivamento ou suspensão preventiva, voltem conclusos para apreciação.

Cumpra-se.

Balneário Camboriú/SC, 29 de abril de 2019.

RODRIGO TITERICZ
Presidente do TJD/Fut./SC

T.J.D
10
S.C

---------- Forwarded message ---------
De: **Rodrigo Steinmann Bayer** <pbbayer@hotmail.com>
Date: qua, 5 de jun de 2019 às 16:33
Subject: ENC: Carga denúncias MAIO 2019
To: tjd.fcf@gmail.com <tjd.fcf@gmail.com>

Cris,

Anexas as denúncias feitas pelo Mário.

Att.,
R. Bayer.

De: bertoncini.adv@gmail.com <bertoncini.adv@gmail.com>
Enviado: quinta-feira, 30 de maio de 2019 17:59
Para: pbbayer@hotmail.com
Assunto: Carga denúncias MAIO 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina.

Processo nº 084/2019

A **PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA** vem perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 21 e seguintes, *inter alia*, do CBJD/2009 e em virtude dos fatos trazidos no relatório do Árbitro LUIZ AUGUSTO SILVEIRA TISNE, na partida entre ***CRICIÚMA X FIGUEIRENSE***, ocorrida em 26/04/2019, pelo CATARINENSE SUB 20 - A, oferecer **DENÚNCIA** em face de:

a) GABRIEL LOPES PEDROSO (503.587), atleta do Criciúma, foi expulso DIRETO, por "***empurrar na região do peito seu adversário o camisa n 5 Pierre Wagner Oliveira Dos Santos . Após ser expulso saiu de campo normalmente.***"

Agindo desta forma, responde o Denunciado pelo previsto no **art. 250**, do CBJD/2009, *verbis*:

> ***Art. 250. Praticar ato desleal ou hostil durante a partida, prova ou equivalente.***
>
> *PENA: suspensão de uma a três partidas, provas ou equivalentes, se praticada por atleta, mesmo se suplente, treinador, médico ou membro da comissão técnica, e suspensão pelo prazo de quinze a sessenta dias, se praticada por qualquer outra pessoa natural submetida a este Código. (AC).*

b) IAGO PINHO DE OLIVEIRA (566.845), atleta do Criciúma, foi expulso DIRETO, pois "**após o jogo estar parado, jogou a bola contra o rosto de seu adversário, iniciando assim um pequeno tumulto. Após ser expulso saiu de campo normalmente e o atleta atingido não precisou de atendimento.**"

Agindo desta forma, responde o Denunciado pelo previsto no **art. 254-A**, do CBJD/2009, *in verbis*:

> **Art. 254-A. Praticar agressão física durante a partida, prova ou equivalente.**
>
> PENA: suspensão de quatro a doze partidas, provas ou equivalentes, se

T.J.D
12

praticada por atleta, mesmo se suplente, treinador, médico ou membro da comissão técnica, e suspensão pelo prazo de trinta a cento e oitenta dias, se praticada por qualquer outra pessoa natural submetida a este Código. (Incluído pela Resolução CNE nº 29 de 2009)

c) JOSÉ VICTOR COSTA VIEIRA (506.175), atleta do Figueirense, foi expulso em virtude de aplicação de segundo cartão amarelo, ***"por impedir um ataque promissor puxando ser adversário pela camisa . Após ser expulso saiu de campo normalmente"***.

Agindo desta forma, responde o Denunciado pelo previsto no **art. 258**, do CBJD/2009, *in verbis*:

> **Art. 258. Assumir qualquer conduta contrária à disciplina ou à ética desportiva não tipificada pelas demais regras deste Código. (Redação dada pela Resolução CNE nº 29 de 2009).**
>
> PENA: suspensão de uma a seis partidas, provas ou equivalentes, se praticada por atleta, mesmo se suplente, treinador, médico ou membro da comissão técnica, e suspensão pelo prazo de quinze a cento e oitenta dias, se praticada por qualquer outra pessoa natural submetida a este Código. (NR).

d) PIERRE WAGNER OLIVEIRA DOS SANTOS (548.055), atleta do Figueirense, foi expulso DIRETO, por "***empurrar na região do peito seu adversário o camisa n 13 Gabriel Lopes Pedroso. Após ser expulso saiu de campo normalmente.***"

Agindo desta forma, responde o Denunciado pelo previsto no **art. 250**, do CBJD/2009, acima transcrito.

Face o exposto, requer-se:

a) a citação dos Denunciados para, querendo, apresentar defesa;

b) a produção de todo meio de prova em direito admitido, especialmente a documental;

c) o recebimento desta denúncia, seu processamento e, ao final, o julgamento por sua procedência, com a condenação dos Denunciados, conforme fundamentação supra.

T.J.D
13
S.C

Pede deferimento.

Florianópolis, 30 de maio de 2019.

Mário Cesar Bertoncini - Procurador

T.J.D
14

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

CITAÇÃO/INTIMAÇÃO

Ilmo Sr.
GABRIEL LOPES PEDROSO

De ordem do Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina, consoante o disposto no art. 47 e §§ do CBJD - Codigo Brasileiro de Justiça Desportiva e do que consta do Codigo Desportivo da Federaçao Catarinense de Futebol, cito VV. SS., a Sessão de Julgamento a se realizar na data e hora abaixo, à 6ª Avenida, s/n, Bairro Dos Municípios, ao lado do Parque Ecologico, fundos da UNIVALI, Balneario Camboriu, podendo comparecer pessoalmente ou por Procurador devidamente constituído, em face da seguinte denuncia:

Processo n°: 084/2019 **EM TRAMITE**
Comissão: 3° COMISSÃO DISCIPLINAR

Data da Sessão: **Dia 18 de Junho de 2019 às 19 hora(s) e 00 minuto(s).**

Indiciado: GABRIEL LOPES PEDROSO
N° CBF: 503587
Clube:CRICIUMA ESPORTE CLUBE

GABRIEL LOPES PEDROSO (503.587), atleta do Criciúma, foi expulso DIRETO, por "empurrar na região do peito seu adversário o camisa n 5 Pierre Wagner Oliveira Dos Santos . Após ser expulso saiu de campo normalmente." Agindo desta forma, responde o Denunciado pelo previsto no art. 250, do CBJD/2009.

Cristiane Carvalho da Silva
Secretária TJD/Fut/SC

Documento emitido em: 13/06/2019 15:49:23.82

T.J.D
15

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

CITAÇÃO/INTIMAÇÃO

Ilmo Sr.
IAGO PINHO DE OLIVEIRA

De ordem do Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina, consoante o disposto no art. 47 e §§ do CBJD - Codigo Brasileiro de Justiça Desportiva e do que consta do Codigo Desportivo da Federaçao Catarinense de Futebol, cito VV. SS., a Sessão de Julgamento a se realizar na data e hora abaixo, à 6ª Avenida, s/n, Bairro Dos Municípios, ao lado do Parque Ecologico, fundos da UNIVALI, Balneario Camboriu, podendo comparecer pessoalmente ou por Procurador devidamente constituído, em face da seguinte denuncia:

Processo n°: 084/2019 **EM TRAMITE**
Comissão: 3° COMISSÃO DISCIPLINAR

Data da Sessão: **Dia 18 de Junho de 2019 às 19 hora(s) e 00 minuto(s).**

Indiciado: IAGO PINHO DE OLIVEIRA
N° CBF: 566845
Clube:CRICIUMA ESPORTE CLUBE

IAGO PINHO DE OLIVEIRA (566.845), atleta do Criciúma, foi expulso DIRETO, pois "após o jogo estar parado, jogou a bola contra o rosto de seu adversário, iniciando assim um pequeno tumulto. Após ser expulso saiu de campo normalmente e o atleta atingido não precisou de atendimento." Agindo desta forma, responde o Denunciado pelo previsto no art. 254-A, do CBJD/2009.

Cristiane Carvalho da Silva
Secretaria TJD/Fut/SC

Documento emitido em: 13/06/2019 15:51:02.1

T.J.D 16 f

Gmail

Tribunal de Justiça Desportiva <tjd.fcf@gmail.com>

CITAÇÃO/INTIMAÇÃO - PROC. 084/19

1 mensagem

TJD do Futebol de Santa Catarina <tjd.fcf@gmail.com> 13 de junho de 2019 16:53
Para: "'Antonio Sergio Fernandes - Criciúma E.C." <sergio.fernandes@criciuma.com.br>, "Sergio Fernandes - Criciúma E.C." <registro@criciuma.com.br>, "Criciuma.00007SC" <criciuma.00007sc@cbf.com.br>, "Depto. Jurídico - Criciúma E.C." <juridico@criciumaec.com.br>, Rodrigo da Silva Sakae <rodsakae@gmail.com>

Cumprimentando-os, serve o presente para encaminhar citação, referente ao Proc. 084/19.

Seguem anexo citação e cópia da denúncia.

Favor cientificar o denunciado.

Atenciosamente,

Cristiane Carvalho da Silva
Secretária

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

Endereço: 6ª Avenida, ao lado do Parque Ecológico, Bairro dos Municípios.
CEP: 88.337-315. Balneário Camboriú / SC.
Fone TJD: (47)3263-9811 **FCF:** (47)3263-9800
E-mail Secretaria: tjd.fcf@gmail.com
E-mail Certidões: certidao.tjd@gmail.com

3 anexos

CITAÇÃO - INTIMAÇÃO - PROC. 084-19 - GABRIEL LOPES PEDROSO.pdf
61K

CITAÇÃO - INTIMAÇÃO - PROC. 084-19 - IAGO PINHO DE OLIVEIRA.pdf
61K

084-19 084 2019 Ato Hostil_Atitude Inconveniente_MCB (1).pdf
123K

T.J.D
12
S.C

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

CITAÇÃO/INTIMAÇÃO

Ilmo Sr.
JOSÉ VICTOR COSTA VIEIRA

De ordem do Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina, consoante o disposto no art. 47 e §§ do CBJD - Codigo Brasileiro de Justiça Desportiva e do que consta do Codigo Desportivo da Federaçao Catarinense de Futebol, cito VV. SS., a Sessão de Julgamento a se realizar na data e hora abaixo, à 6ª Avenida, s/n, Bairro Dos Municípios, ao lado do Parque Ecologico, fundos da UNIVALI, Balneario Camboriu, podendo comparecer pessoalmente ou por Procurador devidamente constituído, em face da seguinte denuncia:

Processo n°: 084/2019 **EM TRAMITE**
Comissão: 3° COMISSÃO DISCIPLINAR

Data da Sessão: **Dia 18 de Junho de 2019 às 19 hora(s) e 00 minuto(s).**

Indiciado: JOSÉ VICTOR COSTA VIEIRA
N° CBF: 506175
Clube:FIGUEIRENSE FUTEBOL CLUBE LTDA

JOSÉ VICTOR COSTA VIEIRA (506.175), atleta do Figueirense, foi expulso em virtude de aplicação de segundo cartão amarelo, "por impedir um ataque promissor puxando ser adversário pela camisa . Após ser expulso saiu de campo normalmente". Agindo desta forma, responde o Denunciado pelo previsto no art. 258, do CBJD/2009.

Cristiane Carvalho da Silva
Secretária TJD/Fut/SC

Documento emitido em: 13/06/2019 15:51:54.22

T.J.D
18
S/C

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

CITAÇÃO/INTIMAÇÃO

Ilmo Sr.
PIERRE WAGNER OLIVEIRA DOS SANTOS

De ordem do Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina, consoante o disposto no art. 47 e §§ do CBJD - Codigo Brasileiro de Justiça Desportiva e do que consta do Codigo Desportivo da Federaçao Catarinense de Futebol, cito VV. SS., a Sessão de Julgamento a se realizar na data e hora abaixo, à 6ª Avenida, s/n, Bairro Dos Municípios, ao lado do Parque Ecologico, fundos da UNIVALI, Balneario Camboriu, podendo comparecer pessoalmente ou por Procurador devidamente constituído, em face da seguinte denuncia:

Processo n°: 084/2019 **EM TRAMITE**
Comissão: 3° COMISSÃO DISCIPLINAR

Data da Sessão: **Dia 18 de Junho de 2019 às 19 hora(s) e 00 minuto(s).**

Indiciado: PIERRE WAGNER OLIVEIRA DOS SANTOS
N° CBF: 548055
Clube:FIGUEIRENSE FUTEBOL CLUBE LTDA

PIERRE WAGNER OLIVEIRA DOS SANTOS (548.055), atleta do Figueirense, foi expulso DIRETO, por "empurrar na região do peito seu adversário o camisa n 13 Gabriel Lopes Pedroso. Após ser expulso saiu de campo normalmente." Agindo desta forma, responde o Denunciado pelo previsto no art. 250, do CBJD/2009.

Cristiane Carvalho da Silva
Secretaria TJD/Fut/SC

Documento emitido em: 13/06/2019 15:52:55.871

T.J.D 19 SA

Gmail

Tribunal de Justiça Desportiva <tjd.fcf@gmail.com>

CITAÇÃO/INTIMAÇÃO - PROC. 084/19

1 mensagem

TJD do Futebol de Santa Catarina <tjd.fcf@gmail.com> 13 de junho de 2019 16:55
Para: figueirense.00010sc@cbf.com.br, FIGUEIRENSE <diretoriajur@figueirense.com.br>, Jurídico - FFC <juridico@figueirense.com.br>, Alexandre Beck Monguilhott <alexandremonguilhott@gmail.com>, ALEXANDRE MONGUILHOTT <alexandremonguilhott@terra.com.br>, jorge@figueirense.com.br, Luciano Moraes <luciano.moraes@figueirense.com.br>

Cumprimentando-os, serve o presente para encaminhar citação, referente ao Proc. 084/19.

Seguem anexo citação e cópia da denúncia.

Favor cientificar o denunciado.

Atenciosamente,

Cristiane Carvalho da Silva
Secretária

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

Endereço: 6ª Avenida, ao lado do Parque Ecológico, Bairro dos Municípios.
CEP: 88.337-315. Balneário Camboriú / SC.
Fone TJD: (47)3263-9811 **FCF:** (47)3263-9800
E-mail Secretaria: tjd.fcf@gmail.com
E-mail Certidões: certidao.tjd@gmail.com

3 anexos

CITAÇÃO - INTIMAÇÃO - PROC. 084-19 - JOSÉ VICTOR COSTA VIEIRA.pdf
61K

CITAÇÃO - INTIMAÇÃO - PROC. 084-19 - PIERRE WAGNER OLIVEIRA DOS SANTOS.pdf
62K

084-19 084 2019 Ato Hostil_Atitude Inconveniente_MCB (1).pdf
123K

T.J.D
20

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

Atleta: 503587 - GABRIEL LOPES PEDROSO

T.J.D
21
S/D

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

Atleta: 566845 - IAGO PINHO DE OLIVEIRA

T.J.D 22 S.C

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

Atleta: 506175 - JOSÉ VICTOR COSTA VIEIRA

N° Processo: 052/2019

Partida válida pelo(a): SUB 20 SÉRIE A - 2019
Jogo n°: 1 - Data/Hora: 30/03/2019 / 15:00 - FIGUEIRENSE x JOINVILLE
Tipo: DENÚNCIA
Data da Sessão: Dia 9 de Abril de 2019 às 0 hora(s) e 0 minuto(s).

COMISSAO

Artigo(s): 254
Pena: ABSOLVIDO Quantidade: 0 Valor Pecunia: 0
Vencimento Pecunia: Data da Quitação:

Obs:

Cumpriu a pena

T.J.D
23
SC

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

Atleta: 548055 - PIERRE WAGNER OLIVEIRA DOS SANTOS

N° Processo: 369/2018

Partida válida pelo(a): JUVENIL SÉRIE A 2018 - 2018
Jogo n°: 118 - Data/Hora: 10/11/2018 / 15:45 - TUBARÃO x FIGUEIRENSE
Tipo: DENÚNCIA
Data da Sessão: Dia 13 de Dezembro de 2018 às 0 hora(s) e 0 minuto(s).

COMISSAO

Artigo(s): 258
Pena:DIAS Quantidade: 1 Valor Pecunia: 0
Vencimento Pecunia: Data da Quitação:

Obs:

Cumpriu a pena

T.J.D
24
SC

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

CERTIDÃO

Certifico que consta em arquivo, para o ano de 2019, nos termos do art. 31 do Regimento Interno deste Tribunal, nomeação do Procurador Jurídico do **Criciúma Esporte Clube, Dr. Rodrigo da Silva Sakae, OAB/SC 27116,** recebido em 06/02/2019.

Balneário Camboriú, 2019.

Cristiane Carvalho da Silva
Secretária TJD/Fut/SC

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

T.J.D 25 S.C

CERTIDÃO

Certifico que, não consta em arquivo para o ano de 2019, instrumento de procuração do **FIGUEIRENSE FUTEBOL CLUBE** nos termos do art. 31 do Regimento Interno deste Tribunal.

Balneário Camboriú/SC 2019.

Cristiane Carvalho da Silva
Secretária TJD/Fut./SC